

Câmara Municipal

## EDITAL N.º 159 / 2022

### Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior

**ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO** que, em cumprimento com o artigo 6.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior do Município de Albergaria-a-Velha, o **período para apresentação de candidaturas às bolsas de estudo do ensino superior para o ano letivo de 2022/2023 decorrerá de 19 de setembro a 31 de outubro de 2022.**

A **bolsa de estudo** é uma prestação pecuniária, **equivalente a 30% do salário mínimo nacional, para comparticipação nos encargos normais inerentes à frequência do ensino superior pelos estudantes economicamente carenciados residentes no Município de Albergaria-a-Velha.** O número de bolsas a atribuir é, no máximo, de 20 (vinte). **A bolsa de estudo tem a duração de 10 meses, correspondente ao ano escolar.**

**Podem apresentar candidaturas** os estudantes que preenchem, cumulativamente, as seguintes condições:

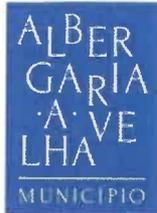
- Serem residentes no Concelho de Albergaria-a-Velha;
- Não serem detentores de habilitações académicas de nível superior;
- Terem ingressado ou terem obtido aproveitamento escolar no ano anterior, caso tenham estado matriculados no ensino superior no ano letivo anterior aquele para que requerem a bolsa;
- Não possuírem, por si só ou através do agregado familiar em que se integrem, um rendimento mensal per capita superior ao salário mínimo nacional.

**Têm legitimidade para efetuar a apresentação de candidatura:**

- Os estudantes maior de idade;
- O encarregado de educação, quando o estudante for menor.

**As candidaturas deverão ser formalizadas** através do formulário de candidatura disponível no Serviço de Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e no site [www.cm-albergaria.pt](http://www.cm-albergaria.pt), no menu Viver / Ação Social / Ação Social Escolar / Bolsas de Estudo ao Ensino Superior e deverão ser entregues acompanhadas de toda a documentação necessária, no referido serviço, **no período de 19 de setembro a 31 de outubro de 2022**, no horário em vigor do atendimento, ou deverá ser preenchido e submetido com a documentação necessária, por e-mail para [educacao@cm-albergaria.pt](mailto:educacao@cm-albergaria.pt), durante o referido período.





O Regulamento encontra-se disponível para consulta no sítio Institucional da Câmara Municipal, [www.cm-albergaria.pt](http://www.cm-albergaria.pt), no menu Viver / Ação Social / Ação Social Escolar / Bolsas de Estudo ao Ensino Superior.

Para qualquer esclarecimento adicional poderá dirigir-se ao **Serviço de Atendimento ao Município**, sito na Praça Comendador Ferreira Tavares, no horário em vigor do atendimento.

Para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos locais públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 20 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)

